



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

EDITAL GP N. 007/2021

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DA VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU
2ª PUBLICAÇÃO**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Dalila Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo proposição constante do **PROAD n. 1139/2021**, da VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU, para eliminação dos autos findos e arquivados no período de 31/3 a 30/12/2014, e para conhecimento dos interessados, torna público que, após decorridos 10 (dez) dias da publicação deste **2º Edital**, fica autorizada a eliminação, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627, de 10 de novembro de 1987, e Resolução Administrativa n. 016, de 26 de fevereiro de 2004, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, cuja relação encontra-se à disposição no **site** deste Tribunal (www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos).

Salvador, 3 de maio de 2021

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, em 03.04.2021, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 04/05/2021 22:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121050402337240581.

Firmado por assinatura digital em 03/05/2021 10:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121050302336860346.